

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 496, 07 de março de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 163, de 25 de fevereiro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 164, de 25 de fevereiro de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 174, de 03 de março de 2022 .....	4
INSTITUIÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 133, de 23 de fevereiro de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 134, de 23 de fevereiro de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 137, de 24 de fevereiro de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 138, de 24 de fevereiro de 2022 .....	9
Portaria-SEI nº 139, de 24 de fevereiro de 2022 .....	10
Portaria-SEI nº 140, de 24 de fevereiro de 2022 .....	12
Portaria-SEI nº 141, de 24 de fevereiro de 2022 .....	13
Portaria-SEI nº 142, de 24 de fevereiro de 2022 .....	15
Portaria-SEI nº 143, de 24 de fevereiro de 2022 .....	16
Portaria-SEI nº 144, de 24 de fevereiro de 2022 .....	17
Portaria-SEI nº 145, de 24 de fevereiro de 2022 .....	18
Portaria-SEI nº 146, de 24 de fevereiro de 2022 .....	20
Portaria-SEI nº 154, de 25 de fevereiro de 2022 .....	21
Portaria-SEI nº 155, de 25 de fevereiro de 2022 .....	22
Portaria-SEI nº 158, de 25 de fevereiro de 2022 .....	24
Portaria-SEI nº 159, de 25 de fevereiro de 2022 .....	25
Portaria-SEI nº 160, de 25 de fevereiro de 2022 .....	26
Portaria-SEI nº 161, de 25 de fevereiro de 2022 .....	27
Portaria-SEI nº 166, de 25 de fevereiro de 2022 .....	29
Portaria-SEI nº 167, de 25 de fevereiro de 2022 .....	30
Portaria-SEI nº 168, de 25 de fevereiro de 2022 .....	31
Portaria-SEI nº 169, de 25 de fevereiro de 2022 .....	32
RECOMPOSIÇÃO .....	34
Portaria-SEI nº 173, de 04 de março de 2022 .....	34

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 163, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar FRANCISCA DE MENESES LINS, matrícula SIAPE nº 114\*\*\*\*, para substituir LETICIA OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, no dia 02/02/2022 e no dia 21/02/2022, no cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Governança e Estratégia Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 164, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar LUIZA ALLEN RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, para substituir REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 22 de fevereiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 174, de 03 de março de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar DENILSON DOS SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, para substituir PLÍNIO LEMO BARBOSA SILVA, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*, no dia 17/02/2022 e no dia 25/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Anatomia Patológica Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 133, de 23 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial de Especialidades Clínicas**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Joseane Thailine Pereira de Carvalho Romão Matrícula: 224****	Jaqueline Pereira Barreto de Oliveira Martins	312****	Suplente Coordenador
	Amallia Faria Gomes	296****	Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas
	Cristiane Menezes Magalhães Bento	225****	Suplente - Unidade de Especialidades Clínicas
	Karina Junqueira de Souza	213****	Representante - Nutrição
	Meg Schwarcz Hoffmann	100****	Suplente - Nutrição
	Marcos José Fernandes	121****	Representante - Psicólogo
	Marília Marques da Silva	117****	Suplente - Psicólogo
	Ana Helena Barros Marques	213****	Representante - Fisioterapia
	Larissa Branquingo Vargas Brinhol	226****	Suplente - Fisioterapia
	João Paulo Sousa Maciel	224****	Representante - Assistente Administrativo
	Raiane de Sousa Matos	100****	Suplente - Assistente Administrativo
	Neila Frauzino Salgado	312****	Representante - Enfermeiro Diurno
	Kleber Jorgan Vieira Belmont	320****	Representante - Enfermeiro Noturno
	Marco Polo Dias Freitas	135****	Representante - Médico
	Bruno de Magalhães	214****	Representante - Fonoaudiólogo
	Talyta Hanna Pereira Albuquerque	324****	Representante - Terapeuta Ocupacional
Paula Andreia Ferreira	102****	Representante - Assistente Social	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 134, de 23 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial do Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Júlio César Romanholo Matrícula: 213****	José Gláucio Pereira dos Santos	213****	Representante - Administrativo
	Wilson Pereira Macedo	213****	Representante - Técnico de Enfermagem
	Dayene Mariano Martins de Godoi	216****	Suplente - Técnicos em enfermagem
	Andréia Carla de M. L. Matos	213****	Representante- Central de Materiais Esterilizados
	Rodolfo Carvalho Soeiro Machado	121****	Representante- Médicos Anestesiastas
	Cátia Sousa Goveia	218****	Suplente - Médicos Anestesiastas
	Cleusimar Viana Jacobina	223****	Representante - Unidade de Clínica Cirúrgica
	Bruno Augusto Alves Martins	121****	Representante - Médicos cirurgiões
	Vanda Soares da Silva	128****	Representante - Enfermeiros

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 137, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Pediatria**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Claudia Fernanda Thomaz Maya Tabosa Matrícula:228****	Cid Fragoso Ferreira	213****	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente
	Cassia Valeria Castro	211****	Representante - Equipe Médica
	Armando Piquera Hernandez	211****	Suplente - Equipe Médica
	Luciene Castello Branco Pena	142****	Representante - Enfermeiros
	Altamiro Soares dos Santos	142****	Representante - Técnicos em enfermagem
	Reinaldo Alves de Souza	211****	Suplente - Técnicos em enfermagem
	Renata Santarem de Oliveira	208****	Representante - Ambulatório pediátrico

Livia Claudio de Oliveira	213****	Suplente - Ambulatório pediátrico
Caroline Pereira de Carvalho	120****	Representante - Nutrição
Ana Paula Caio Zidório	112****	Suplente - Nutrição
Fabiana Rosa Ribeiro Coelho	213****	Representante - Psicologia
Bartira Rocha Modesto	217****	Representante - Assistente Social
Paula Christina Marra Romeiro	185****	Representante - Cirurgia Pediatria
Júlia de Moura Silva	216****	Representante - Fisioterapia

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 138, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da UTI Adulto**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Deborah Melo do Vale Ramos Souto Matrícula:235****	Adriana Gherardi da Ponte	152****	Representante - Médico UCIS
	Osvaldo Simari Neto	307****	Suplente - Médico UCIS
	Kamilla Grasielle Nunes da Silva	241****	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto
	Evellyn dos Santos Penha	234****	Representante - Enfermeiro UTI
	Adriana Paulino Oliveira	172****	Suplente - Enfermeiro UTI
	Carlos Deusdará Miranda Silva	227****	Representante - Técnico de Enfermagem
	Luciana França de Meneses	217****	Suplente - Técnico de Enfermagem
	Magali Francisca de Oliveira Silva	208****	Representante - Fisioterapia
	Juliana Muniz Guimaraes de Siqueira	314****	Suplente - Fisioterapia
	Claudia Simoes Cavalcanti de Albuquerque Bezerra	133****	Representante - CCIRAS
	Isabela Pereira Rodrigues	117****	Suplente - CCIRAS
	Débora Farage K. Dos S. Bolzan	168****	Representante - Farmácia

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 139, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Clínica Cirúrgica**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Renata Scalia P. Machado Kappel Matrícula:216****	Cleusimar Viana Jacobina de Jesus	223****	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica
	Efraim Carlos Costa	154****	Suplente - Representante dos Enfermeiros
	Edilene Cardoso dos Santos	215****	Representante - Técnicos em enfermagem
	Renata Lourenço dos Santos	214****	Suplente - Técnicos em Enfermagem
	Verônica P. Gomes	143****	Representante - Serviço Social
	Clislían Luzia da Silva	153****	Representante - Nutrição
	Ana Paula de A. Cabral	145****	Representante - Fisioterapia
	Cristina R. de Souza	213****	Suplente - Fisioterapia
	Otacílio Pereira da Silva Neto	221****	Representante - Assistentes Administrativos
	Pollyana Cristiane de Melo Santos	217****	Representante - Psicologia
	Gabriela Favoretto Teixeira	110****	Representante - Farmácia
	Andreia Pedrosa R. Alves	329****	Representante - Médicos Cirurgiões
	Silvana Calais de Freitas	133****	Suplente - Médico Cirurgião

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 140, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*:

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Saúde da Mulher**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Danielle Mota Latalisa Matrícula:224****	Lizandra Moura Paravidine Sasaki	134****	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher
	Yacara Ribeiro Pereira	213****	Enfermeira Supervisora da Maternidade
	Ligia Helena Ferreira Melo e Silva	225****	Representante - Médico Ginecologista e Obstetra
	Amanda da Mota Silveira Rodrigues	121****	Representate - Médico Ginecologista e Obstetra
	Marianne Lourenço Soares	103****	Representante - Enfermeiro Obstetrícia
	Andreia Alves Rossato	208****	Representante - Serviço Social

Kleiny Acosta Cristo	146****	Representante - Setor de Vigilância em Saúde
Aline Cardoso de Almeida	312****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Janaina de Aquino Arjones	211****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Gracilene Girão de Amorim	216****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Antonia Luiza Mota Viana	211****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Fabiana Oliveira B. Quintino Monteiro	214****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Mardilla Jeane Carlos de Oliveira	217****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Priscila Lorrany Sousa de Alecrim	224****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Vanessa Rodrigues Carvalho	214****	Representante - Técnicos de Enfermagem
Michelly Vieira Barbosa Fernandes	320****	Representante - Enfermeiros
Michelle G. Vilela de Andrade Morato	121****	Representante - Enfermeiros
Silene Souto Silva	112****	Representante - Enfermeiros
Thais Alfaia de Santana Pardo	216****	Representante - Enfermeiros
Bruna Daniela Juppa Granemann	240****	Representante - Enfermeiros
Ana Celia Otoni Cunha Braga	117****	Representante - Enfermeiros
Elizeuda Rodrigues Silva	213****	Representante - Administrativos

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 141, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial do Transplante**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Sâmia Jucá Pinheiro Matrícula: 105****	Romulo Marocco Filho	142****	Chefe da Unidade de Transplantes
	Gustavo Guilherme Queiroz Arimatea	184****	Representante - Médico
	Bianca Souto Calcado Mendes	213****	Representante - Enfermeiro
	Tatiane Brito dos Anjos	211****	Representante - Técnicos em enfermagem
	Pollyana Cristiane de Melo Santos	217****	Representante - Psicologia
	Rejânia Kátia Falcão	213****	Representante - Nutrição
	Jussara Gomes dos Santos Caetano	226****	Representante - Assistentes Administrativos
	Ana Paula Alves de Andrade Cabral	145****	Representante - Fisioterapia
Leonardo Capita Glória Batista de Oliveira	148****	Representante - Especialidade Córnea	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 142, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial de Urgência e Emergência**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Maisa Rodrigues da Silva Matrícula: 217****	Flavio Henrique de Queiroz	101****	Representante - Médico
	Matheus Henrique da Silva Duraes	102****	Suplente - Médico
	Milena Vaz Sampaio Santos	312****	Representante- Enfermeiro
	Flavia Contini Rodrigues	211****	Representante - Fisioterapeuta
	Livia Amado Rabelo	120****	Suplente - - Fisioterapeuta
	Ana Rakel Silva de Queiroz	312****	Representante - Técnico em enfermagem

Rosilene Soares de Araujo	214****	Suplente - Técnico em enfermagem
Josimar Barbosa de Sousa Junior	300****	Representante - Nutricionista
Leiciane Martins de Andrade	214****	Suplente - Nutricionista
Andreia Moreira Coelho	213****	Representante - Assistente Administrativo
Isete Araujo Gomes Teixeira	213****	Suplente - Assistente Administrativo

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 143, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Radioterapia**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Ludmila Thommen Teles Matrícula: 167****	Nayara Narley Pires Vieira	184****	Representante - Enfermagem
	Larianne Ramos de Lacerda	224****	Suplente - Enfermagem
	Érica Greydes Ferreira da Paz	213****	Representante - Técnico em Enfermagem
	Kamila Rodrigues da Rocha	214****	Suplente - Técnico em Enfermagem
	Gabriela Silva Moreira de Siqueira	175****	Representante - Radioterapia
	Jackson Souza Farias	123****	Representante - Tecnólogos e Técnicos em Radioterapia
	James Almeida Vitorino de Sousa	123****	Suplente - Tecnólogos e Técnicos em Radioterapia
	Marcella Cogo Muniz Castro	128****	Representante- Médico Físico
	Samuel Ramalho Avelino	175****	Suplente- Médico Físico
Camila Farias Figueira		Representante - Residente	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 144, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial do Sistema Urinário**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior

qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Ana Paula Pereira Lemes Canuto Matrícula:213****	Camila Monique Bezerra Ximenes	320****	Chefe da Unidade do Sistema Urinário
	Graziele Carvalho Barbosa	213****	Representante - Assistente Administrativo
	José Carlos dos Santos	205****	Suplente - Analista Administrativo
	Maurício Cardoso Soares	224****	Representante Técnico em enfermagem
	Rosineide da Silva	312****	Suplente - Técnico em Enfermagem
	Elaine Monteiro de Sousa	241****	Representante- Médico Assistencial
	Felipe Loureiro de Quadros Godinho	111****	Suplente - Médico Nefrologista
	Gêneses José Ferreira Rebouças	217****	Representante - Enfermeiro Nefrologista
	Micaele Cardoso Tavares	217****	Suplente - Enfermeiro Nefrologista
	Rejânia Kátia Falcão	213****	Representante - Nutrição
	Márcia Heller Hias	234****	Representante - Psicologia
	Maria Aparecida Gomes	207****	Representante - Assistente Social

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 145, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Quimioterapia**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Ludmila Thommentes Matrícula: 167****	Adriana Castelo Caracas de Moura	185****	Suplente do Coordenador
	Claudia Arminda Correa	210****	Representante - Cuidados Paliativos
	Carolina de Souza Custodio	143****	Suplente - Cuidados Paliativos
	Melina Neves Figueira	224****	Representante - Enfermagem Quimioterapia
	Maria Celeste G. Reis	217****	Suplente - Enfermagem Quimioterapia
	Fernanda Alves França	312****	Representante - Farmácia
	Heloísa da Silva Peres	215****	Representante - Administrativo
	Maísa Silva Batista	116****	Suplente - Administrativo
	Jucileia Rezende Souza	143****	Representante - Psicologia
	Liana Zaynette	213****	Representante - Serviço Social
	Rafaela Paes Marques	149****	Suplente - Serviço Social
	Clarissa Hoffman Irala	143****	Representante - Nutrição

	Thais Muniz M. Sousa	136****	Suplente - Nutrição
	Cristina Fúria		Representante - Fonoaudiologia
	Luciana Lima dos Santos da Silva	221****	Representante - Fisioterapia
	Luisa Costa Figueiredo	208****	Suplente - Fisioterapia
	Yara Helena de Carvalho Paiva	467***	Representante - Terapia Ocupacional

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 146, de 24 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Saúde Bucal**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Suzeli Sampaio Porto Matrícula: 215****	Debora Ferreira Carneiro	134****	Chefe da Unidade de Saúde Bucal
	Janinne Ferreira Batista	214****	Representante - Colaboradores Ebserh
	Renata Maria de Vasconcelos Feijão Buregio	216****	Representante - Coordenação de Fluxo
	Lara Seabra de Macedo	112****	Representante - Servidores FUB
	Waldirene Carneiro da Silva	208****	Representante - Técnicos em Saúde Bucal
	Alessandra Lopes Gomes	214****	Representante - Técnico Administrativo

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 154, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Terapia Intensiva Neonatal**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Janayna Bispo Araújo Costa Matrícula:218****	Elainne Motta	292****	Coordenadora Suplente - Enfermeira
	Patrícia Maria da Silva Gusmão	215****	Representante - Enfermagem
	Nélia Cristiane Almeida Caldeira	307****	Suplente - Enfermagem
	Marcia Pimentel de Castro	150****	Representante - Médicos
	Maria Eduarda Canellas de Castro	122****	Suplente - Médicos
	Layla Souza Gondim	217****	Suplente - Fisioterapia
	Aleída Oliveira Carvalho	213****	Representante - Psicologia
	Andreia Alves Rossato	208****	Representante - Assistente social
	Claudia Simoes Cavalcanti de Albuquerque Bezerra	133****	Representante - Enfermeira CCIRAS
	Márcia Pereira do Amaral Soraes Moreira	221****	Representante - Técnico em enfermagem
	Luana Coelho Lopes Cruz	224****	Representante - Técnico em enfermagem
	Larissa Monte Ribeiro	313****	Suplente - Técnico em enfermagem
	Verônica Fernandes Ramos Bueno	313****	Representante - Fonoaudiologia
	Monique Gomes Dias	216****	Representante - Terapia ocupacional
Kelly Cristina Carvalho S.de Bonan	136****	Representante - Banco de leite	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 155, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial da Cardiovascular**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Luciane Echeverria de Oliveira Matrícula: 215****	Janaina D Avila Moura	192****	Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular
	Marcia Silva Santos Neiva	226****	Médica responsável pelo serviço de Neurologia
	Sâmela de Moraes Segovia	224****	Médica representante da UCO
	Diane Lucio Vasconcelos	224****	Médica responsável pela Cardiopediatria
	Viviane Queli Macedo de Alcantara	176****	Médica responsável pela Cirurgia Vascular
	Laryssa Gondim Naves Taira Menegaz	101****	Médica responsável pela enfermagem e cardiologia ambulatorial
	Marcus Vinícius Nascimento dos Santos	214****	Médico responsável pela Cirurgia Cardiovascular
	Wagner Luis Gali	171****	Medico responsável pela Eletrofisiologia Clínica Invasiva
	Edna Rodrigues Bezerra	217****	Enfermeira representante da Cirurgia Cardiovascular

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 158, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção Assistencial de Saúde Mental**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Talita Oliveira de Nazaré Matrícula:129****	Sílvia Furtado de Barros	213****	Chefe da Unidade de Saúde Mental
	Sandra Regina Lopes de Camargos	216****	Representante - Psicólogos
	Mário de Abreu Gonçalves	241****	Representante - Médicos Psiquiatras
	Marcus Vinícius Lima Vieira	240****	Suplente - Médicos Psiquiatras
	Nara Martins Corrêa Melo	144****	Suplente - Médicos Psiquiatras
	Mariana Moreira Palha Curvina	313****	Representante - Assistentes Sociais
	Andrea Alves Rossato	208****	Suplente - Assistentes Sociais
	Kleiton Gonçalves Costa	224****	Representante - Enfermeiros

	Izaque dos Santos da Mota	106****	Suplente - Enfermeiros
	Helenice Assis Vespasiano	101****	Representante - Terapia Ocupacional
	Lorena Kesi Costa de Freitas Oliveira	213****	Representante - Técnicos de Enfermagem
	Flávio Pereira Cunha	214****	Representante - Técnicos de Enfermagem
	Selma Pires Nunes	312****	Suplente - Técnicos de Enfermagem

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 159, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico de Radiologia**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Raylane de Moura Cavalcante Matrícula: 215****	Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	167****	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem
	Camila Juliana de Souza Mendonça Siqueira	184****	Representante - Médicos
	Robson Santos	181****	Representante - Tecnólogos em Radiologia
	Luciano Ogeda De Almeida	208****	Representante - Técnicos em Radiologia
	Briane Evellise da Silva Bandeira	128****	Representante - Física Médica
	Patrícia Lopes de Jesus	224****	Representante - Auxiliares e técnicos de enfermagem
	Elissandra de Souza dos Anjos	214****	Representante - Assistentes Administrativos

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **Portaria-SEI nº 160, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico do Laboratório de Análises Clínicas**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

<b>Coordenador</b>	<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
Adria do Prado Barros de Souza Matrícula: 217****	Reinaldo de Oliveira Morais	213****	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
	Ellen Cristina Cardoso de Araujo	233****	Técnico em enfermagem
	Camila Souza Silva	236****	Tecnico em enfermagem
	Jeovannes de Oliveira	116****	Técnico em Laboratório
	Diego Garces Gomes	221****	Técnico em Laboratório
	Luciano Cazarim de Almeida	213****	Farmacêutico
	Erika Emidio de Almeida Sousa	213****	Farmacêutico
	Lázaro Campelo Silva	213****	Assistente administrativo
	Francisco Arnaldo Trindade	213****	Assistente administrativo
	Clécio Magalhães da Luz	112****	Auxiliar Administrativo
	Karem de Olivira Leoncini	114****	Auxiliar Administrativo

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 161, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico da Anatomia Patológica**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Denilson dos Santos de Jesus Matrícula:221****	Plinio Lemo Barbosa Silva	213****	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica
	Gustavo Henrique Takano	232****	Representante - Médicos
	Aline Alencar Giongo	121****	Representante - Médico
	Alexandre Cavalca Tavares	231****	Representante - Médico
	Veronica Maria Gonçalves Furtado	237****	Representante - Médico
	Cíntia Mara de Amorim G. Nakata	136****	Representante - Médico
	Aline de Fátima Filha Santos	112****	Representante - Médico
	Suzana da Glória Amaral Vaz Bandeira	114****	Representante - Médico
	Leonardo Beltrão Dantes	165****	Representante - Médico
	Rafaella Lima Borges de Mendonça	175****	Representante - Médico
	Luciano Flávio Lima de Freitas	308****	Representante - Assistentes administrativos
	Francivalter Ramalho Neto	216****	Representante - Técnico em Necrópsia
	Welber Pinto de Carvalho	213****	Representante - Técnico em Necrópsia
Marcelo Euripedes do Nascimento	217****	Representante - Técnico em Saúde	

	Rogério Cássio Catelan	213****	Representante - Técnico em Saúde
--	------------------------	---------	----------------------------------

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### Portaria-SEI nº 166, de 25 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo de Infraestrutura Física**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência Administrativa do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel Matrícula: 326****	Moab Pereira Santana	312****	Chefe da Unidade de Infraestrutura Física
	Fabiana Ramos Lopes	120****	Representante - Equipe Administrativa

	Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	324****	Representante - Equipe técnica
	Josenei Marques Barbosa		Representante - Empresas contratadas

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### Portaria-SEI nº 167, de 25 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo da Engenharia Clínica**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência Administrativa do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
	Fabiana Carvalho Fernandes Melo	313****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Kennia Raquel Vale dos Santos Matrícula: 298****	Diogo da Silva Lima	177****	Representante da categoria profissional
	Luciano dos Santos da Silva	213****	Representante administrativo - coordenador suplente

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### Portaria-SEI nº 168, de 25 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo da Hotelaria**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência Administrativa do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
	Renata Scamillia da Silva	234****	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Deise Costa dos Santos Matrícula:122****	Marcos Antônio Soares Júnior	213****	Fiscal Administrativo do Contrato de Enxovais
	Rayane Pires da Silva	236****	Suplente Fiscal Administrativo do Contrato de Enxovais
	Alex Sandro Pauzer		Preposto da empresa terceirizada dos enxovais
	Janeisa Sousa Silva		Suplente do preposto da empresa terceirizada dos enxovais
	Igor Leandro Chagas	176****	Fiscal Administrativo do contrato de higienização - EBSEH
	Ana Maria S. Dourado	214****	Suplente do fiscal administrativo do contrato de higienização - EBSEH
	Kayrle Almeida		Preposta da empresa terceirizada da Higienização
	Luiz Junio		Suplente da preposta da empresa terceirizada da Higienização
	Vanessa Conceição R. A. Menezes	135****	Fiscal técnico do contrato de Nutrição
	Andrea Cristina dos Santos Silva Ferreira		Preposto da empresa terceirizada de Nutrição
Fredman Araujo		Suplente do preposto da empresa terceirizada de Nutrição	

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 169, de 25 de fevereiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Técnico Multiprofissional**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de

qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Daniela Malta de Souza Medved Matrícula:144****	Vanessa Conceição Rocha Araujo de Menezes	135****	Chefe da Unidade Multiprofissional
	Ana Helena Barros Marques	213****	Representante - Fisioterapeuta internação
	Júlia de Moura Silva	216****	Representante - Fisioterapeuta internação
	Cláudia Maria Escarabel	165****	Representante - Fisioterapeuta ambulatorial
	Virgílica Breder de Oliveira Pinto	214****	Representante - Fisioterapeuta ambulatorial
	Luisa Costa Figueiredo	208****	Representante - Fisioterapeuta ambulatorial
	Lidiane Gomes Tavares da Silva	226****	Representante - Educação Física
	Natalia Lombardi Pessoa	216****	Representante - Fonoaudiologia (Audiometria)
	Ana Cristina de Castro Coelho Ribeiro	208****	Representante - Fonoaudiologia (terapias)
	Monique Gomes Dias	216****	Representante - Terapia Ocupacional
	Talyta Hanna Pereira Albuquerque	324****	Representante - Terapia Ocupacional
	Ana Maria Peres Botelho	227****	Representante - EMTN
	Tatyane Gonçalves Recalde Ribeiro	213****	Representante - EMTN
	Aline Moutinho Martins Amaral	312****	Representante - Nutrição Clínica
	Ana Paula Caio Zidório	112****	Representante - Nutrição Clínica
Gabriela Barroso Penha	150****	Representante - Nutrição (fiscalização da Produção de Refeições/ Lactário)	

	Michelli Novoa Furasté	161****	Representante - Administrativo
	Wendel Bezerra da Silva	214****	Membro - Administrativo

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 173, de 04 de março de 2022

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e

**CONSIDERANDO** a portaria nº 10 de 26/02/2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh que institui as competências do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais, Filiais da Ebserh para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências. A ata de eleição (19818309) para composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário de Brasília, onde é deferido o resultado da eleição em 23/02/2022, **RESOLVE:**

**Art.1º - RECOMPOR** a Portaria-SEI nº 59, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 416, 08 de fevereiro de 2021 que designa os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUB-UnB-EBSERH, que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de analisar e propor os processos de desenvolvimento dos empregados:

#### **Superintendência:**

Titular: Júlio Cesar Romanholo de Almeida –matrícula SIAPE 213\*\*\*\*

Suplente: Letícia Oliveira Lopes - matrícula SIAPE 221\*\*\*\*

#### **Gerência Administrativa:**

Titular: Sweldma Arantes Celestino Lima –matrícula SIAPE 164\*\*\*\*

Suplente: Rafael Moura de Oliveira - matrícula SIAPE 320\*\*\*\*

#### **Gerência de Atenção à Saúde:**

Titular: Cid Fragoso Ferreira- matrícula SIAPE 213\*\*\*\*

Suplente: Charlene Starling - matrícula SIAPE 170\*\*\*\*

**Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Titular: Patrícia Antônia Santos Costa - matrícula SIAPE 158\*\*\*\*

Suplente: Marcelo Nunes de Lima - matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*

**Representante dos empregados –Nível Superior:**

Titular: Jemina Prestes de Souza – matrícula SIAPE 313\*\*\*\*

**Representantes dos empregados –Nível Técnico:**

Titular: Rosa Amélia de Sousa Conceição – matrícula SIAPE 214\*\*\*\*

Suplente: Elaine Costa Alves – matrícula SIAPE 217\*\*\*\*

**Representante dos empregados –Nível Médio:**

Titular: Fernando Calmon Neves da Silva – matrícula SIAPE 135\*\*\*\*

**Art. 2º** A coordenação titular e suplente do Comitê ficará a cargo do Representante da Gerência Administrativa.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas Portarias. O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, por convocação da Gerência Administrativa, nos termos da Portaria nº 40, de 10 de junho de 2013.

**Art.4º** Todos os membros estão sujeitos aos regramentos contidos no Regimento Interno do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUB-UnB.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh